

RETIFICAÇÃO CHAMADA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS I FÓRUM DE SAÚDE BUCAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

EDITAL DCSB/SUASA 002/2026

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Diretoria Central de Saúde Bucal (DCSB), vinculada à Subsecretaria de Atenção à Saúde (SUASA) da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA-PBH), torna pública a presente Chamada para Submissão e Seleção de Trabalhos a serem apresentados no **I Fórum de Saúde Bucal da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Integração, Acesso e Equidade em Saúde Bucal no SUS: caminhos para o cuidado ampliado**, a ser realizado em 25 de setembro de 2026, no município de Belo Horizonte.

1.2 O Fórum tem como finalidade promover a integração entre gestores e profissionais de saúde bucal dos municípios participantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, favorecendo a discussão de temas relacionados à organização da atenção à saúde bucal, ao acesso aos serviços, à articulação entre os diferentes pontos de atenção e aos fluxos assistenciais intermunicipais.

1.3. O evento também constituirá espaço para o compartilhamento e a divulgação de experiências desenvolvidas nos serviços de saúde, possibilitando a troca de conhecimentos e a valorização de práticas que contribuam para a qualificação da atenção à saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4. Poderão participar Fórum os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, considerados: Baldim, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Promover a integração entre os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento e a qualificação da Rede de Atenção à Saúde Bucal.

2.2. Objetivos específicos

- a) favorecer a articulação entre gestores e profissionais de saúde bucal dos municípios participantes;
- b) fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e os serviços de atenção especializada e hospitalar;
- c) discutir acesso, fluxos assistenciais e protocolos em odontologia;
- d) promover a troca de experiências entre os municípios;
- e) dar visibilidade a práticas e experiências desenvolvidas nos serviços de saúde que contribuam para a qualificação da atenção à saúde bucal no SUS.

3. EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Os trabalhos submetidos deverão estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Organização da Rede e Integralidade do Cuidado: Experiências relacionadas à organização da Rede de Atenção à Saúde Bucal, acesso, integração entre os diferentes pontos de atenção, continuidade do cuidado e regulação assistencial.

Eixo 2 – Atenção e Cuidado em Saúde Bucal: Práticas e experiências desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, atenção especializada e atenção hospitalar, incluindo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento dos usuários.

Eixo 3 – Gestão, Planejamento e Avaliação em Saúde Bucal: Experiências relacionadas ao planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, análise de indicadores, organização dos processos de trabalho, gestão de recursos e uso da informação para apoio à tomada de decisão.

Eixo 4 – Educação Permanente, Integração das Equipes e Inovação: Experiências de educação permanente, matriciamento, apoio técnico, integração entre equipes e serviços, incorporação de tecnologias e estratégias inovadoras voltadas à qualificação do cuidado em saúde bucal.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O I Fórum de Saúde Bucal da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ***Integração, Acesso e Equidade em Saúde Bucal no SUS: caminhos para o cuidado ampliado*** é destinado a gestores e profissionais de saúde bucal no âmbito do SUS dos municípios abrangidos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO

5.1. A inscrição para participação no I Fórum de Saúde Bucal da Região Metropolitana de Belo Horizonte será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço:

Link para inscrição:

<https://bileto.sympla.com.br/event/126083/d/409648/s/2669181>

5.2. A inscrição no evento é gratuita e deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

5.3. O autor responsável pela submissão de trabalho deverá estar previamente inscrito no evento.

5.4. O preenchimento do formulário de inscrição não implica, por si só, a submissão de trabalho, que deverá ser realizada em formulário específico, conforme disposto no item 6 desta Chamada.

6. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1. A submissão dos trabalhos será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico específico, no período de **26 de agosto a 14 de setembro de 2026**, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/hJ6hCFL6YbZDUbSw6>.

6.2. O arquivo referente ao formulário de submissão de trabalhos deverá ser baixado e preenchido pelo autor. Recomenda-se que o preenchimento seja realizado no Microsoft Word, não sendo indicado o uso do Google Docs.

6.3. O formulário estará disponível por meio do link: **FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS - I FÓRUM DE SAÚDE BUCAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**. Após o preenchimento, o formulário deverá ser convertido para o formato PDF e anexado ao formulário de submissão de trabalhos.

6.4. Serão observados os limites máximos de caracteres estabelecidos neste Edital, os quais serão contabilizados automaticamente pelo próprio arquivo, sendo:

- a) Título – até 120 caracteres;
- b) Introdução – até 600 caracteres;
- c) Objetivo – até 250 caracteres;
- d) Metodologia – até 600 caracteres;
- e) Resultados e Discussão – até 1000 caracteres;
- f) Considerações finais – até 400 caracteres.

6.5. Serão aceitos trabalhos referentes a experiências concluídas ou em andamento, desde que apresentem resultados ou elementos suficientes para análise e estejam relacionados às ações e aos serviços de saúde bucal desenvolvidos no âmbito do SUS nos municípios abrangidos por esta Chamada.

6.6. No ato da submissão, deverão ser informados no formulário eletrônico:

- a) município de vinculação;
- b) nome completo do autor principal;
- c) coautor(es) (limite: até 07 coautores);
- d) categoria profissional do autor principal;
- e) e-mail e telefone do autor responsável pela submissão;
- f) serviço, unidade ou instituição de vinculação;
- g) eixo temático.

6.7. Deverão ser anexados também, ao formulário de submissão, em arquivo PDF, os seguintes documentos:

- a) **Carta de Liberação/Anuência:** Documento assinado pela chefia imediata da Unidade de Saúde autorizando a submissão do trabalho - **ANEXO I**;
- b) **Declaração de Autoria e Ciência:** Documento assinado por todos os autores manifestando concordância com a submissão e autorização para uma eventual publicação do texto em e-books ou outros formatos de divulgação científica, caso venham a ser produzidos. As assinaturas devem ser realizadas, preferencialmente, via portal gov.br - **ANEXO II**.

6.8. Os trabalhos deverão ser submetidos dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital.

7. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Avaliadora da Diretoria Central de Saúde Bucal (DCSB).

7.2. A avaliação será realizada com base no conteúdo apresentado no formulário de submissão e nos critérios estabelecidos no item 8 deste Edital.

7.3. Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se o número de vagas disponíveis para apresentação no evento.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Cada trabalho será avaliado de acordo com os critérios abaixo, com pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos em cada item, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

I - Qualidade da escrita e estrutura (0–20 Pontos): Avalia a organização do texto, a coerência entre os tópicos, a clareza da redação e a objetividade da escrita.

II - Relevância e impacto na Assistência (0–20 Pontos): Analisa a contribuição da experiência para a qualificação do cuidado e para a organização dos processos de trabalho, considerando o alcance da ação, a melhoria nos indicadores de saúde da população assistida e o enfrentamento de desafios cotidianos do serviço de saúde.

III - Alinhamento com os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Bucal (0–20 Pontos): Avalia a relação da experiência com os princípios do SUS e com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, considerando aspectos como acesso, integralidade, equidade, organização da rede e continuidade do cuidado.

IV - Originalidade e Inovação (0–20 Pontos): Considera a capacidade da equipe de desenvolver soluções criativas para desafios e necessidades em Saúde Bucal, valorizando o uso de novas abordagens, tecnologias leves e o caráter inovador da estratégia apresentada.

V- Aplicabilidade e potencial de replicação (0–20 Pontos): Avalia o potencial de adaptação e aplicação da experiência em outros serviços da rede SUS.

8.2. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior pontuação no critério: **Relevância e impacto na Assistência;**
- II – maior pontuação no critério: **Aplicabilidade e potencial de replicação;**
- III – maior pontuação no critério: **Alinhamento com os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Bucal.**

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Apresentação em banner

9.1.1. Os trabalhos selecionados serão apresentados na modalidade **banner**, conforme programação definida pela Comissão Organizadora.

9.1.2. O modelo oficial para elaboração do banner será disponibilizado pela Comissão Organizadora aos autores dos trabalhos selecionados.

9.1.3. Os autores deverão elaborar o banner de acordo com o modelo disponibilizado e encaminhar o arquivo final, em formato PDF, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

9.1.4. A Comissão Organizadora será responsável pela impressão e disponibilização dos banners no local do evento.

9.1.5. O não encaminhamento do arquivo final no prazo estabelecido implicará a perda da vaga para apresentação, podendo ser convocado o trabalho subsequente na ordem de classificação.

9.1.6. A apresentação do trabalho deverá ser realizada por pelo menos um dos autores, em horário e local definidos na programação do Fórum.

9.1.7. O conteúdo do banner é de responsabilidade dos autores, não cabendo à Comissão Organizadora realizar correções de conteúdo, redação ou informações após o envio do arquivo final.

10 DA DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

10.1. Será emitida declaração de apresentação aos autores dos trabalhos selecionados e efetivamente apresentados no **I Fórum de Saúde Bucal da Região Metropolitana de Belo Horizonte**.

10.2. A declaração conterá os nomes do autor principal e dos coautores, conforme informações registradas no formulário de submissão.

10.3. A emissão da declaração estará condicionada à efetiva apresentação do trabalho no evento.

10.4. As declarações serão encaminhadas para o endereço eletrônico informado pelo autor responsável no ato da submissão.

11. DO CRONOGRAMA

O cronograma do evento compreenderá as seguintes etapas:

Etapas	Data/Período
Período de inscrições no evento	26/08 a 24/09/2026
Período de submissão dos trabalhos	26/08 a 14/09/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados e disponibilização de arquivo para confecção de banner e painéis	18/09/2026
Prazo de envio do arquivo final – trabalhos aprovados (banner, conforme modelo oficial)	18/09 a 22/09/2026
Realização do Fórum	25/09/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão do trabalho implica ciência e concordância dos autores com as normas e condições estabelecidas nesta Chamada.

12.2. Ao realizar a submissão, os autores autorizam a divulgação do título, autoria, resumo e demais informações relacionadas ao trabalho nos canais institucionais da Prefeitura de Belo Horizonte e da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de divulgação do evento e de produção técnico-científica institucional.

12.3. Os autores são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas e pelo cumprimento dos aspectos éticos relacionados ao conteúdo submetido, inclusive quanto à preservação da identidade e da confidencialidade de usuários e profissionais.

12.4. O autor responsável pela submissão será comunicado sobre o resultado por meio do endereço eletrônico informado no formulário, observados os prazos estabelecidos no cronograma.

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão analisados pela Comissão Organizadora e pela Diretoria Central de Saúde Bucal.

12.6. Dúvidas relacionadas a esta Chamada poderão ser encaminhadas à Diretoria Central de Saúde Bucal (DCSB), pelo e-mail **dcsb@pbh.gov.br**.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA MARIA DA COSTA REIS**
Data: 04/09/2026 16:18:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Maria da Costa Reis

Diretora - Diretoria Central de Saúde Bucal (DCSB)

Subsecretaria de Assistência à Saúde (SUASA)

Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA)

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Declaro ciência sobre a participação do(s) servidor(es): _____

lotado (s) no _____,

pertencente ao município de _____,

para participação no “ **I Fórum de Saúde Bucal da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Integração, Acesso e Equidade em Saúde Bucal no SUS: caminhos para o cuidado ampliado**” a ser realizado no dia 25 de setembro de 2026, submetendo o trabalho intitulado:

_____.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

Nome da chefia imediata ou responsável pelo serviço/unidade/instituição

Cargo/Função

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CIÊNCIA

Título do trabalho:

Autor principal:

Coautor(es):

Serviço/Unidade/Instituição:

Município:

Os autores acima identificados declaram estar cientes e em total concordância com a submissão do trabalho citado ao **I Fórum de Saúde Bucal da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Integração, Acesso e Equidade em Saúde Bucal no SUS: caminhos para o cuidado ampliado**. Pela presente declaração, assumimos a responsabilidade pelo conteúdo do texto e autorizamos, desde já, a **eventual publicação** do trabalho em e-books ou outros formatos de divulgação científica, caso venham a ser produzidos pela organização.

Declaramos, ainda, que o relato e as imagens anexas (se houver) respeitam os preceitos éticos, garantindo o anonimato de pacientes e usuários.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura - Autor Principal